

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADITIVO Nº: 001/2019
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Nº: 140/2017

ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
LAVRADA/PB E A EMPRESA PARAIBANA DE
PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA/PB, com sede na RUA ESTUDANTE ELIOMAR CORDEIRO DE SOUZA, Nº 99, inscrita no CNPJ Nº 08.740.466/0001-35, legalmente representada por seu PREFEITO MUNICIPAL JARBAS DE MELO AZEVEDO, brasileiro, residente e domiciliado na RUA: SIZENANDO PAULINO DA PAIXÃO, S/Nº, PEDRA LAVRADA no Estado da Paraíba, RG 1 634 564- SSP/PB, CPF 996.672.824-49, doravante denominada de CONCEDENTE e a EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER, inscrita no CNPJ sob o nº 33.820.785/0001-06 com sede na Rodovia BR-230, SN, Parque Esperança, Município de Cabedelo/PB – CEP 58.108.502, neste ato representada pelo seu Presidente NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 161.561.294-72, RG nº 314.505 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Euclides Brandão, nº 68, Esperança/PB, CEP 58.135-000, doravante denominada de ACORDANTE resolvem celebrar o presente ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes convencionam de comum acordo, a continuidade do Termo vigente, outrora firmado com a EMATER PARAÍBA, a qual passa a ser substituída por sua sucessora legal, a EMPAER, tudo nos termos da Lei Estadual nº 11.316, de 17 de abril de 2019, publicada no D.O.E. de 18 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atingir o objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir fielmente o presente Termo de Cooperação discriminado no seu Plano de Trabalho, cujas metas pactuadas pela EMPAER e as despesas oriundas da Prefeitura, constam no mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para execução das atividades previstas no Termo, cabe a EMPAER dispor de recursos humanos constantes no Anexo II e do(s) veículo(s): MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO: 2010/2011, PLACA: NQH-3807, indispensável(is) à execução das ações e atividades constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam revalidadas e mantidas inalteradas as demais cláusulas estipuladas no contrato originário, que não forem objeto de repactuação no referido instrumento.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo cada uma com 02 laudas, para um só efeito, perante as testemunhas que seguem a tudo presentes.

PEDRA LAVRADA/PB, 19 de outubro de 2019.

JARBAS DE MELO AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
DIRETOR PRESIDENTE
EMPAER

TESTEMUNHAS:

Carlos Francisco Resende Porto
Secretário Executivo de Fom.
Infra. e Desenvolvimento Rural
Port. 006/2017 - GP
CPF: 291086804-34

Jose Ujalma de Melo
Secretário de Administração
Port. 217 - GP
CPF: 144.118.991-87

EMPAER - ASJUR
EN 09/10/19
VISTO
Edigley de Brito Bastos
Coord. Jurídico-ASJUR-EMPAER
OAB/PB 9.556-MAT/260241

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1. Dados Cadastrais: (Decreto nº 29.463/2008, artigo 4º)

Órgão/Entidade Concede: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB		CNPJ 08.740.466/0001-35	
Endereço Rua: Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº99			
Cidade Pedra Lavrada	UF PB	CEP 58 180 000	Telefone (83) 9 9341-8275 - TIM (83) 9 8727-6469 - OI
Nome do Responsável Jarbas de Melo Azevedo			CPF 996.672.824-49
RG 1.634.564-SSP/PB	Cargo PREFEITO (A) MUNICIPAL	Função GESTOR(A) PÚBLICO(A)	
Endereço Rua: Sizenando Paulino da Paixão, S/Nº - Pedra Lavrada-PB.			CEP 58 180-000

2. Outros Participes

Órgão/Entidade Acordante: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		CNPJ 33.820.785/0001-06	
Endereço RODOVIA BR-230, SN, PARQUE ESPERANÇA			
Cidade CABEDELO	UF PB	CEP 58.108.502	Telefone (83) 3218 8100
Nome do Responsável IVALDO MORENO DE MAGALHÃES		CPF 161.561.294-72	
RG 314.505 SSP/PB	Cargo Diretor Presidente da EMPAER	Função Extensionista Rural I	Matrícula 0904-1
Endereço Rua Euclides Brandão, nº 68, Esperança - PB		CEP 58.135-000	

3. Descrição do Atendimento

Título do Projeto (Programa/Ação) Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de PEDRA LAVRADA-PB.	Período de Execução	
	Início JULHO/2017	Término DEZEMBRO/2020
Identificação dos Serviços Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Município de PEDRA LAVRADA - PB objetivando contribuir para o Desenvolvimento Rural Sustentável através da prestação de serviços de ATER para famílias agricultoras e suas organizações, com assessoramento técnico na perspectiva de implementação e ampliação do acesso a Políticas e Programas Públicos.		
Justificativa da Proposição As Políticas e Programas Públicos numa perspectiva de transformação social, ambiental e econômica do público participe das mesmas, de um modo geral, requerem a articulação entre os Entes Federativos. Considerando ainda que as ações voltadas a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável, com inclusão social e fortalecimento da Agricultura Familiar, aliado a um crescente leque de Políticas e Programas, exigindo necessariamente qualificação do atendimento à Agricultura Familiar no Município. Neste sentido, justifica-se a formalização deste Termo de Cooperação entre a EMPAER e Governo Municipal.		

1

PLANO DE TRABALHO 2/3

4. Metas EMPAER

Descrição das Ações Pactuadas
- Emissão de DAPs; - ATER a Agricultores/as Familiares, com atenção ao envolvimento de Mulheres e Jovens, numa perspectiva de organização da produção para comercialização; - Auxiliar a preparação e acompanhamento técnico das Safras Agrícolas; - Acompanhamento técnico das Criações de Animais da Agricultura Familiar; - Assessoramento Técnico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e suas Associações; - Assessoramento Técnico para implementação do PNAE (em caso de aplicação) no município; - Elaboração de Projetos PRONAFs, COOPERAR e Empreender Paraíba; - Colaborar na Elaboração de Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município; - Promover e articular capacitações as Famílias, em temáticas de interesse da Agricultura Familiar; - Articular e mobilizar ações relacionadas a Defesa Sanitária Agropecuária; - Articular e mobilizar ações relacionadas a ampliação e qualificação do Acesso a Políticas e Programas Públicos voltados a Agricultura Familiar.

5. Relação de Beneficiários

Especificação dos beneficiários	Beneficiários		
	Direto	Indireto	Total
Agricultores Familiares do Município de PEDRA LAVRADA-PB	108	400	508

2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, para: REFORMAR UBS GREGÓRIO SIMPLÍCIO DA COSTA. SISMOB - 08932.290001/18-001. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 06 de Novembro de 2019.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2019, que objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 08932.293000/1180-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IL Mendes Junior Eireli ME - R\$ 1.149,99; Bh dental Comercial EIRELI - R\$ 8.570,00; Quickbum e Commerce Eireli - R\$ 5.511,00; Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli - R\$ 4.080,94; Elohim Comercial E Serviços Eireli - R\$ 10.390,80; Emilly Industria E Comercio De Moveis Ltda - Epp - R\$ 3.539,00; KCR CIndustria e Comercio de Equipamentos Eireli EPP - R\$ 860,00; Inteligência Comercio de Equipamentos e Serviços EIRELI - R\$ 14.835,00; Meire karla De Azevedo Araujo Dutra Dantas - R\$ 4.378,00; Multforte Comercio E Suprimentos De Informatica Ltda - R\$ 1.062,00; Odontomed Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda - Me - R\$ 5.852,60; Dental Alta Mogiana - Comercio de Produtos Odontológicos - LTDA - R\$ 3.817,00; Rita De Andrade Vieria - Me - R\$ 7.715,00; Sd De A Ferreira_Cia Distribuidora Ltda - R\$ 5.590,00; Andreia Lorenzi - R\$ 5.319,00; Elber Indústria e Refrigeração LTDA - R\$ 6.170,00.

Pedra Lavrada - PB, 06 de novembro de 2019.



JARBAS DE MELO AZEVEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00001/2017

Nº do Contrato: 00079/2017. Contratante: Município De Pedra Lavrada/Pb. Contratado: MJC CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto Do Contrato: Execução Dos Serviços De Sistema De Abastecimento D'água-Perfuração E Instalação De 08 (Oito) Poços Tubulares Em Diversas Comunidades Rurais Do Município, Conforme Convênio Nº 0074/2013, Firmado Com A Funasa. Valor Original do Contrato: R\$ 299.991,59. Nº do Aditivo: 06. Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO VIGENCIA DO CONTRATO. Valor do aditivo: 0,00. Período da Vigência do Aditivo: Fica prorrogado até 22/02/2020. Data da Assinatura do aditivo: 25/10/2019.